



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021–SEMTRAS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 021/2021- SEMTRAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS ATRAVÉS DA SEMTRAS E A EMPRESA B DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA , ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DE CONTAS DE RESURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL.**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ: 18.328.246/0001-52, sediada na Trav. Deputado Jose Macedo, s/n, Centro, CEP: 681429-000, Mojuí dos Campos, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social a senhora Adrielly Linhares Lima, nomeada pelo Decreto Nº 002/2021, brasileira , casada, arquiteta urbanista, possuidora do Rg: 5864264 PC/PA e Cpf: 007.937.672-02, residente e domiciliada na Rua Estrada de Rodagem, s/n, Bairro: Esperança, Cep: 68.129-000, cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, Empresa B Duarte Andrade Serviços Sociais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 42.157.523/0001-96, sediada na Av. Diamantino, nº984, Bairro: Diamantino, Cep: 68.020-550, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal o senhora S Beatriz Duarte Andrade, brasileiro, solteira, Rg: 7603400- PC/PA e CPF: 029.339.642-60, residente e domiciliado na Av. Diamantino, nº984, Bairro: Diamantino, Cep: 68.020-550, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 012/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Inclusão da rubrica do orçamento de 2023 em atenção ao disposto na Cláusula Quinta - **Da Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 012/2022 - SEMTRAS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2023, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

**FUNDO**

**08.244.0003.2.056**

**3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **012/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mojuí dos Campos-Pará, 17 de fevereiro de 2023.

**ADRIELLY**  
**LINHARES**  
**LIMA:007937672**  
**02**

Assinado de forma  
digital por ADRIELLY  
LINHARES  
LIMA:00793767202  
Dados: 2023.03.02  
10:19:29 -03'00'

**ADRIELLY LINHARES LIMA**

**Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**  
**Decreto nº 002/2021**

Av. Castelo Branco – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

e-mail: semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br